



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.253 DE 17 DE SETEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSIS PREV.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 82, da Lei Municipal nº 4.161, de 02 de maio de 2002,

DECRETA:

Art 1º.

Fica nomeado o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSIS PREV, com a seguinte composição:

I. Designados pelo Chefe do Poder Executivo:

Titular: LUIZ FERREIRA
Suplente: MARIA DAS GRAÇAS CAMARGO
Titular: NEUSA APARECIDA DUARTE
Suplente: DORA DA SILVA ANDRADE

II. Designados pelo Poder Legislativo:

Titular: VILSON DONIZETE DE OLIVEIRA
Suplente: SONIA LAVINEA TINSON KREBS

III. Designados pelos servidores municipais ativos, eleitos entre seus pares:

Titular: ONÉSIMO CANOS JÚNIOR
Suplente: EDISON DE GREGÓRIO

IV. Designados pelos servidores municipais inativos, eleitos entre seus pares:

Titular: JOSÉ DE LIMA
Suplente: JOSÉ BENEDITO CHIQUETO

Art 2º.

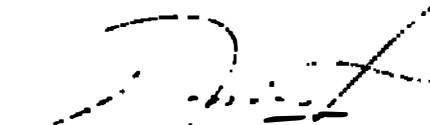
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º.

Revogam-se as disposições em contrário.

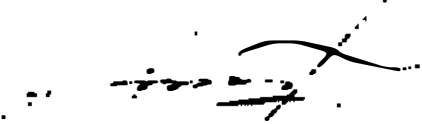
Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de setembro de 2002.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
 Prefeito Municipal


EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 17 de setembro de 2002.


EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos